



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.164

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 82/2012.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas em 25 de março de 2013;

o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 23109.007743/2012- 40,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 82, de 17.12.2012, publicado no DOU de 18.12.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, área **Comunicação Social/ Jornalismo e Editoração/Comunicação Visual e Desenho Industrial/Programação Visual**, em que foi aprovada a candidata **Priscila Monteiro Borges**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza  
Presidente

PUBLICADO EM N° BOLETIM ADMINISTRATIVO

10 ABR 2013 / 020